



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
NÚCLEO SOCIOAMBIENTAL - NUSA

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Solicitação Nº 241/2018 - PJPI/TJPI/NUSA

CONSIDERANDO a Resolução CNJ 201/2015 que dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ);

CONSIDERANDO que dentre os indicadores mínimos para avaliação do desempenho ambiental e econômico do PLS-PJ está a GESTÃO DE RESÍDUOS DE SAÚDE;

CONSIDERANDO que a segregação dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), no momento e local de sua geração, permite reduzir o volume de resíduos perigosos e a incidência de acidentes ocupacionais dentre outros benefícios à saúde pública e ao meio ambiente;

CONSIDERANDO que a JUSTIÇA ITINERANTE, a AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA (CENTRAL DE INQUÉRITOS) e o DEPARTAMENTO DE SAÚDE realizam ações que envolvem a produção de Resíduos de Saúde (utilização de luvas, gazes, máscaras, etc.);

SOLICITAMOS a Vossa Senhoria, préstimos no sentido de enviar, neste processo o NÚMERO ESTIMADO de **LIXEIRAS PARA ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS DE SAÚDE** do Tipo Infectante que melhor compatibilize à força de trabalho existente em vossa unidade, para posterior elaboração de Termo de Referência e aquisição dos coletores.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Diarlle Carvalho Nascimento, Servidor / TJPI**, em 26/01/2018, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0368763** e o código CRC **08A8FE57**.